



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de instituir parcerias com academias, centros de treinamento físico e estabelecimentos congêneres, visando à oferta de equipamentos adaptados e aulas específicas destinadas às pessoas com deficiência física usuárias de cadeira de rodas no Município.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da prática regular de atividades físicas para a promoção da saúde, da autonomia e da qualidade de vida das pessoas com deficiência física;

Considerando a necessidade de ampliar a acessibilidade e a inclusão nos espaços destinados ao esporte e ao condicionamento físico, assegurando oportunidades adequadas às pessoas usuárias de cadeira de rodas;

Considerando que a celebração de parcerias entre o Poder Público e academias, centros de treinamento físico e estabelecimentos congêneres pode ampliar a rede de atendimento acessível no Município, utilizando estruturas já existentes e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços;

Considerando a relevância da disponibilização de equipamentos adaptados, da oferta de atividades orientadas por profissionais devidamente habilitados e capacitados em educação física inclusiva e da garantia de condições adequadas de acessibilidade nos estabelecimentos participantes;

Considerando que a criação de um cadastro municipal de academias parceiras, contendo informações sobre localização, estrutura disponível, tipos de equipamentos adaptados, modalidades ofertadas e número de vagas disponibilizadas, poderá facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços e fortalecer as políticas públicas de inclusão;

Considerando que iniciativas dessa natureza contribuem para a inclusão social, a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da dignidade das pessoas com deficiência;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à celebração de parcerias com academias, centros de treinamento físico e estabelecimentos congêneres, com a finalidade de disponibilizar equipamentos de exercício físico adaptados, promover atividades específicas conduzidas por profissionais capacitados em educação física inclusiva, assegurar condições adequadas de acessibilidade nos estabelecimentos participantes, organizar um cadastro municipal de academias parceiras e ampliar a rede de atendimento voltada às pessoas com deficiência física usuárias de cadeira de rodas no Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

